ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Às 13h00min do dia 17 de outubro de 2022, na Secretaria Municipal da Educação, na Praça da Inglaterra, nº 02, Comércio - Salvador/BA – Sala da COPEL, Térreo. Salvador/BA - CEP 40.015-140, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, reuniu-se em sessão pública para recebimento dos Envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" – Habilitação, da licitação acima referenciada, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MANÉ DENDÊ da Secretaria Municipal da Educação – SMED, conforme especificado neste projeto básico e seus anexos.**

Declarada aberta a sessão, a Presidente informou que a presente sessão será regida pela Lei Municipal nº 8.421/2013, art. 63, sem prejuízo da Lei Federal nº 8.666/93.

Em seguida, convocou os licitantes participantes, por lote, conforme relacionados a seguir, para apresentarem as suas Credenciais, os Envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" – Documentação para Habilitação, Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) acompanhada do comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal ou Certidão simplificada da Junta Comercial expedida em no máximo 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação, se for o caso, em conformidade com o item 6.2 do edital.

LICITANTES PARTICIPANTES:

1. CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA - inscrita no CNPJ Nº 34.145.847/0001-86, representado pelo Sr. Marcelo Públio de Castro Mesquita portadora do RG nº 01625424-45 SSP/BA, através de Procuração -EPP
2. PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – inscrita no CNPJ Nº 03.174.004/0001-84, representado pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite, portador do RG nº 0159763193 SSP/BA, através de Procuração;
3. FLEX ENGENHARIA LTDA - – inscrita no CNPJ Nº 08.708.647/0001-84, representado pelo Sr. Thiary Jordan Freitas, portador do RG nº 0751397660 SSP/BA, através de Procuração; - EPP
4. QUALY ENGENHARIA LTDA – inscrita no CNPJ Nº 05.903.304/0001-82, representado pela Sra. Mariana dos Reis Santos portadora do RG nº 1340286432 -SSP/BA, através de credencial;
5. CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ Nº 33.833.880/0001-36, representado pela Sra. Milena Teixeira de Almeida Santos, portadora do RG nº 16322826-40 SSP/BA através de Procuração;
6. 800 D ENGENHARIA LTDA EPP – inscrita no CNPJ Nº 02214613/0001-57, representado pela Sr. Janderson de Souza Ferreira, portadora do RG nº 806317701 SSP/BA, através de Procuração;
7. HAYEK CONSTRUTORA LTDA – inscrita no CNPJ Nº 10.364.626/0001-30, representado pela Sra. Emile Chaves de Araújo, portadora do RG nº 2013361430 -SSP/BA, através de Credenciamento;
8. COMTECH ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ Nº 07440770/0001-02, representado(a) pela Sr(a). Cesar Tadeu Sampaio da Silva, portador(a) do RG nº 01430828 SSP/BA, através de Procuração
9. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI - inscrita no CNPJ Nº 20.155.999/0001-55, representado(a) pela Sr(a). Victor Hugo Andrade Soares, portador(a) do RG nº 12945737-05 SSP/BA, através de Procuração;
10. CINZEL ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ Nº 08.059.768/0001-42, representado(a) pela Sr(a). Celso Pinheiro Magalhães, portador(a) do RG nº 01023391-12 SSP/BA, através de Procuração
11. AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI– inscrita no CNPJ Nº 03361390/0001-13, representado pela Sr. Alysson da Silva e Silva, portadora do RG nº 1556005326 SSP/BA, através de Procuração – EPP
12. ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI- inscrita no CNPJ Nº 24.0514960001-90, representado(a) pela Sr. Lorenzo Botticelli, portador(a) do RG nº 141.995.4911 SSP/BA, através de Procuração - ME
13. RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI - inscrita no CNPJ Nº 15.143.548/0001-68, representado(a) pela Sr. Rebeca Brandão da Silva Barros, portador(a) do RG nº 1261636503 SSP/BA, através de Procuração – EPP
14. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– inscrita no CNPJ Nº 10.672.793/0001-49 representada pela Sra. Bianca Silva Lima Vieira, portadora do RG nº 1481379542 SSP/BA, através de procuração;
15. CAABA ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ Nº 42.370.957/0001-70 representada pelo Sr. José Moreira Pinto Neto, portador do RG nº 0070616507 SSP/BA, através de procuração;

16. FELSEN ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ Nº 46.113.410/0001-40, não se credenciou, deixou os envelopes na sala da COPEL.

A CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA, encaminhou para o e-mail da COPEL o contrato social e a certidão da JUCEB simplificada, as quais foram anexadas aos documentos de credenciamento da mesma;

A seguir a Presidente informou, que todos os licitantes presentes se encontram devidamente credenciados em conformidade com as exigências do item 06 do Instrumento Convocatório, sendo os documentos passados aos licitantes presentes para rubrica, não ocorrendo registros acerca deles.

Posteriormente, sinalizou que nesta assentada serão abertos apenas os Envelopes nº 01 - Propostas de Preços, e que após a rubrica, e registros se for o caso, pelos licitantes presentes acerca das Propostas de Preços e seus anexos, a sessão será suspensa para posterior análise dos mesmos pela Comissão de Licitação, amparada pelo parecer do setor técnico competente, DIRE/SMED, conforme preceitua o item 11.1.7 do edital.

Dentre as empresas participantes, apenas os licitantes **AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, RCI CONTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI, FLEX ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA** apresentaram nesta assentada a Declaração de Enquadramento no segmento de ME ou EPP acompanhada(s) dos documentos solicitados em conformidade com as exigências do item 6.2 do edital, consoante documentos acostados ao seu credenciamento, encontrando-se aptos para gozar das prerrogativas concedidas pela LC nº 123/06.

Em seguida, a Presidente questionou se mais alguma empresa participante que não havia apresentado a referida Declaração estava enquadrada em uma dessas situações, para fins de cumprimento do disposto na LC nº 123/2006, sendo negado pelas demais empresas presentes. Desta forma, foi informado que aqueles que não apresentaram nesta assentada o referido documento conforme regramento do item 6.2 e do Anexo 04 do Edital, devendo ambos serem interpretados conjuntamente, se encontram com o direito precluso de gozar da prerrogativa da referida Lei.

A seguir, a Presidente e demais membros da Comissão de Licitação iniciaram a abertura dos **ENVELOPES A – PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes participantes, passando à leitura dos valores apresentados por eles:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MANÉ DENDÊ** da Secretaria Municipal da Educação – SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.	
LICITANTES PARTICIPANTES	**VALOR DA PROPOSTA (R$)**
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	16.360.436,70
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	16.548.429,74
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	17.021.097,14
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	17.038.189,86
CINZEL ENGENHARIA LTDA	17.328.466,98
AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	17.346.706,17
800 D ENGENHARIA LTDA EPP	17.744.701,92
RCI CONTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI	17.996.726,14
FLEX ENGENHARIA LTDA	18.059.321,28
CAABA ENGENHARIA LTDA	18.137.666,52
QUALY ENGENHARIA LTDA	18.300.038,33
HAYEK CONSTRUTORA LTDA	18.304.869,82
CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA	18.542.216,56

COMTECH ENGENHARIA LTDA	18.718.422,12
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	19.738.684,97
FELSEN ENGENHARIA LTDA	19.780.293,41

O Licitante que ofertou o menor preço foi a **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** com o valor total de **R$ 16.360.436,70 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).**

Em vista do número de licitantes participantes e da quantidade de propostas e anexos para serem analisados, os licitantes presentes elegeram uma comissão, composta pelos representantes dos licitantes abaixo relacionados, tendo a Presidente informado que, inobstante a eleição da comissão para análise e rubrica dos documentos apresentados em nome dos demais licitantes participantes, em cumprimento ao princípio da publicidade, todos os presentes terão acesso aos documentos relativos ao Envelope A – Proposta de Preço, para apreciação e elucidação de dúvidas:

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA representado pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite;
QUALY ENGENHARIA LTDA representado pela Sra. Mariana dos Reis Santos;
HAYEK CONSTRUTORA LTDA , representado pela Sra. Emile Chaves de Araújo;

A representante da empresa COMTECH ENGENHARIA LTDA, ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI e CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA informaram que iriam se ausentar da sessão às 14h20m, 14h25m, 14h40m, respectivamente.

A comissão de licitantes não apontou nenhum registro acerca das propostas de preços, após análise.

Prosseguindo, a Presidente informou que as propostas de preços e seus anexos, quais sejam, Planilhas Orçamentárias, Planilhas de BDI e de Encargos Sociais, Cronogramas Físico-Financeiros e demais anexos apresentados pelos participantes, serão analisados posteriormente pelo setor técnico competente, a Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE.

Informou ainda, aos presentes, que após a análise do setor referenciado, com emissão de parecer técnico, e procedida a classificação das propostas, será divulgado o resultado do julgamento e classificação das propostas de preços nos meios de comunicação oficiais, bem como no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, concedendo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, e que, após o prazo recursal sem manifestação expressa de interposição de recurso pelos participantes, será realizada a aplicação das prerrogativas concedidas pela LC nº 123/06, se for o caso, quando os licitantes serão convocados através dos meios de comunicação oficiais para a próxima sessão pública de desempate, previsto na LC nº 123/06 e nos itens 11.1.9 e 11.1.9.1 do edital, bem como para a abertura dos Envelopes B – Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados nas propostas de preços, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 8.421/2013, sem prejuízo da Lei nº 8.666/93.

Sinalizou ainda, a Presidente, que, quando da convocação para a abertura dos Envelopes B – Habilitação, através dos meios de comunicação oficiais, será imprescindível a participação dos licitantes na data marcada para a sessão pública de abertura dos documentos de habilitação, pois a decisão de habilitação, caso seja possível, poderá ser proferida naquela sessão, bem como a declaração do vencedor do certame, caso não haja menção à interposição de recurso pelos participantes presentes.

Em tempo, vale certificar que os licitantes participantes tem pleno e irrefutável conhecimento de que qualquer notificação ou informação, quando porventura se fizer por via de e-mail, será de responsabilidade dos mesmos a correta indicação desses endereços, bem como a confirmação de recebimento, e ainda por publicação nos meios de comunicação oficiais, ficando estes, responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens ou publicações emitidas pela Comissão.

Posteriormente os Envelopes B – Habilitação, que permanecerão lacrados em poder da Comissão de Licitação, foram rubricados pelos licitantes presentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15h11m, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

Bruna Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Jussara Couto Morais
MEMBRO

Williana Morais da Silva
MEMBRO

Jana Brito Melo
MEMBRO

Albino Gonçalves dos Santos Filho
MEMBRO

LICITANTES PARTICIPANTES E PRESENTES:

CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

FLEX ENGENHARIA LTDA

QUALY ENGENHARIA LTDA

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

800 D ENGENHARIA LTDA EPP

HAYEK CONSTRUTORA LTDA

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CINZEL ENGENHARIA LTDA

AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

RCI CONTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI

ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Bianca Vieira

CAABA ENGENHARIA LTDA